

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

O Decreto Regulamentar 26/2012, de 21 de fevereiro, regulamenta o sistema de avaliação do desempenho do pessoal docente estabelecido no Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores do Ensino Básico e Secundário. É um documento que resulta da “experiência colhida com modelos de avaliação do desempenho docente anteriores” que procura simplificar o processo e que foi discutido e partilhado nos termos da lei 23/98, de 26 de maio, alterada pela lei 59/2008, de 11 de setembro.

Face à implementação do novo modelo, regista-se que as “Questões emergentes da análise da legislação relativa ao novo modelo de avaliação do desempenho docente...” referem não existir previsão legal que possibilite aos docentes de 2º e 4º escalão, que se encontrem sem componente letiva por força de terem horário zero, cumprir o requisito da observação de aulas enquanto se mantiverem na situação de ausência da componente letiva.

De igual modo, independentemente da existência de “Regimes especiais de avaliação do desempenho”, conforme artigo 27º do Decreto Regulamentar supra identificado, e de normas específicas no que respeita à avaliação dos diretores, resulta das “Questões emergentes da análise da legislação relativa ao novo modelo de avaliação do desempenho docente...” que os diretores posicionados no 2º e no 4º escalão estão sujeitos à obrigatoriedade de aulas assistidas. Sendo certo que os ciclos avaliativos não se esgotam no presente ano escolar, é também certo que os diretores não têm obrigatoriamente turma distribuída, podendo optar por a ter, ou não.

Face ao exposto, revela-se a impossibilidade de cumprimento dos requisitos para a avaliação, de acordo com o serviço distribuído no presente ano escolar, a um conjunto de docentes.

Atentas estas considerações, os Deputados do Partido Social Democrata abaixo identificados, vêm requerer a V. Exa. se digne remeter ao Ministério da Educação e Cultura e ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, as seguintes questões:

- 1 - Tem o governo conhecimento desta situação?
- 2 - Quantos docentes existem do 2º e do 4º escalão com horário zero ou sem serviço letivo distribuído?
- 3 - Quantos são os docentes do 2º e do 4º escalão que exercem funções de diretores de agrupamento de escolas ou de escola não agrupada?

4 - Pode, ou não, ser suprimida a impossibilidade de avaliação com aulas assistidas, dos docentes referidos nas questões anteriores, ao longo do ciclo avaliativo?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 22 de Fevereiro de 2013

Deputado(a)s

ISILDA AGUINCHA(PSD)

EMÍDIO GUERREIRO(PSD)

AMADEU SOARES ALBERGARIA(PSD)

DUARTE MARQUES(PSD)

MARIA JOSÉ CASTELO BRANCO(PSD)

MARIA JOSÉ MORENO(PSD)